



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2347 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 26 de dezembro de 2018.

## IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal  
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

### PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente  
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente  
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS  
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO  
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS  
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO  
JOSE ALVES BENTO  
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES  
RENATO ALVES DA SILVA

### PODER JUDICIÁRIO

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública  
**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Substituto da Vara Criminal

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

### 1 - CÂMARA DE VEREADORES

- Resolução
- Resolução
- Resolução
- Resolução
- Resolução
- Resolução

### 2 - CPL

- Extrato de Resumo – Republicado por Incorreção
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação

### 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

### 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria – Republicada Por Incorreção
- Portaria – Republicada Por Incorreção

- Portaria – Republicada Por Incorreção
- Portaria – Republicada Por Incorreção
- Portaria
- Portaria

**CÂMARA DE VEREADORES**

Resolução nº 006/18. Em, 26 de dezembro de 2018.

**Faz doação de quatro Monitores e quatro CPUs, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica doado **quatro Monitores com os tombos 020, 026, 023 e 196 e quatro CPUs, com os tombos 011, 202, 203, 257, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 11 de dezembro de 2018.

Ver. Eraldo Alves de Queiroz

Presidente

Verª. Francisca Itacira Aires Nunes

Secretária

Resolução nº 007/18. Em, 26 de dezembro de 2018.

**Faz doação de um Notebook de 4GB, a Associação Beneficente Irmã Ana Maria - ABIAMAR.**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica doado **um Notebook de 4GB, com o tombo 406, a Associação Beneficente Irmã Ana Maria - ABIAMAR.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 11 de dezembro de 2018.

Ver. Eraldo Alves de Queiroz

Presidente

Verª. Francisca Itacira Aires Nunes

Secretária

---

**Resolução nº 008/18. Em, 26 de dezembro de 2018.**

**Faz doação de um Monitor, uma CPU e Uma Impressora, a Associação dos Policiais e Bombeiros Militares da Região do Alto Oeste do RN - APRORN.**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica doado **um Monitor com o tomo 150, uma CPU com o tomo 167, e uma Impressora HP DESKJET com o tomo 032, a Associação dos Policiais e Bombeiros Militares da Região do Alto Oeste do RN - APRORN.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 11 de dezembro de 2018.

Ver. Eraldo Alves de Queiroz  
Presidente

Verª. Francisca Itacira Aires Nunes  
Secretária

---

**Resolução nº 009/18. Em, 26 de dezembro de 2018.**

**Faz doação de um Notebook de 2GB e Uma Impressora, a Associação dos Criadores de Peixe da Barragem.**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica doado **um Notebook de 2GB, com o tomo 003 e uma Impressora com o tomo 028, a Associação dos Criadores de Peixe da Barragem.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 11 de dezembro de 2018.

Ver. Eraldo Alves de Queiroz  
Presidente

Verª. Francisca Itacira Aires Nunes  
Secretária

---

**Resolução nº 010/18. Em, 26 de dezembro de 2018.**

**Faz doação de um Notebook de 2GB, a Associação Profª Maria Eunice da Silva "Lília do Padre".**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica doado **um Notebook de 2GB, com o tombo 006, a Associação Profª Maria Eunice da Silva "Lília do Padre".**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 11 de dezembro de 2018.

Ver. Eraldo Alves de Queiroz  
Presidente

Verª. Francisca Itacira Aires Nunes  
Secretária

---

**Resolução nº 011/18. Em, 26 de dezembro de 2018.**

**Faz doação de duas cadeiras giratória diretor c/ braço, uma cadeira giratória Espaldar, uma cadeira escritório cor branca e duas Impressora Multifuncional HP DESKJET ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Pau dos Ferros/RN.**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica doado **duas cadeiras giratória diretor c/ braço, uma cadeira giratória Espaldar, uma com o tombo 069 e outra sem tombo, uma cadeira escritório cor branca, sem tombo e duas Impressora Multifuncional HP DESKJET, com o tombo 33 e 34 ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Pau dos Ferros/RN.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 11 de dezembro de 2018.

Ver. Eraldo Alves de Queiroz  
Presidente

Verª. Francisca Itacira Aires Nunes  
Secretária

---

**CPL****EXTRATO DE RESUMO – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210601/2018****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**CONTRATADA:** CONSTRUTORA DANTAS LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem com o objetivo de alterar as Cláusulas Quarta e Oitava do Termo Contratual para prorrogar os prazos de sua execução e vigência por mais **180 (cento e oitenta) dias** contado a partir do 21.12.2018 até 18.06.2019, a fim de que seja concluída a execução dos serviços de Drenagem e Pavimentação da Rua Canada e Trecho da Rua Brasil, localizados no Bairro Nações Unidas, Pau dos Ferros/RN, conforme Projeto Básico, previstos na Cláusula Primeira do Termo Contratual, objeto da Tomada de Preços nº 20001/2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, c/c a Cláusula Vigésima do Termo de Contrato ora aditado.

**LOCAL DE DATA:** Pau dos Ferros/RN, 21 de dezembro de 2018.**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO - PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL MOREIRA DANTAS - SÓCIO DA CONTRATADA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 03127001/2018  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO do MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a Contratação de empresa especializada para a aquisição de mistura betuminosa usinada a frio para manutenção de ruas da zona urbana deste município, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa., no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a Contratação de empresa especializada para a aquisição de mistura betuminosa usinada a frio para manutenção de ruas da zona urbana deste município, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa **FEC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.269.447/0001-47, no valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), por ter oferecido a Proposta de Preço considerada mais vantajosa para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 19 de Dezembro de 2018.

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa: **FEC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.269.447/0001-47, no valor total Estimado de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), referente à **Contratação de empresa especializada para a aquisição de mistura betuminosa usinada a frio para manutenção de ruas da zona urbana deste município, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa**, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no presente exercício.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIÓ BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 19 de dezembro de 2018.

Leonardo Nunes Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria SEAD nº 174/2018

**Dispõe sobre Exoneração a Pedido**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a pedido a servidora abaixo discriminada a partir da data especificada à frente de seu nome.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor(a)	Cargo	Matrícula	Data
ANDRESSA WILLIANE SANTOS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2131	26/12/2018

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros, 26 de dezembro de 2018.

**Julia Marciana Paiva Pinto**  
Secretária de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Portaria nº. 667/2018-PMPF/SESAU

Em, 21 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) AOLIABE PEREIRA DA SILVA AIRES, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 21 a 22 de Dezembro de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 669/2018-PMPF/SESAU

Em, 26 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 23 de Dezembro de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 670/2018-PMPF/SESAU

Em, 26 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) JAMY ALENCAR LIMA, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 25 a 26 de Dezembro de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº. 671/2018-PMPF/SESAU**  
**Em, 26 de Dezembro de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) ITALO EVANGELISTA DA SILVA QUEIROZ, ½ (**meia**) no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Patos/PB** no período de 26 de Dezembro de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**  
**Portaria nº. 508/2018-PMPF/SESAU**  
**Em, 28 de Setembro de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS, **1 e ½ (uma e meia)** diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 90,00 (noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 28 a 29 de Setembro de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**  
**Portaria nº. 621/2018-PMPF/SESAU**  
**Em, 30 de Novembro de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS, ½ (**meia**) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de **30 Novembro de 2018**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO



**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**Portaria nº. 610/2018-PMPF/SESAU**

**Em, 26 de Novembro de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) AOLIABE PEREIRA DA SILVA AIRES, ½ (**meia**) diária no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Iracema/CE** no período de 26 de Novembro de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**Portaria nº. 594/2018-PMPF/SESAU**

**Em, 19 de Novembro de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, 02 (**duas**) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 19 a 21 de Novembro de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº. 672/2018-PMPF/SESAU**

**Em, 26 de Dezembro de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS, 1 (**uma**) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **26 a 27 de Dezembro de 2018**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria nº. 673/2018-PMPF/SESAU**  
**Em, 26 de Dezembro de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) AOLIABE PEREIRA DA SILVA AIRES, **1 e ½ (uma) diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 90,00 (noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **26 a 27 de Dezembro de 2018**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

## **Espaço não utilizado**

### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PAU DOS FERROS**

PREFEITO  
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA  
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro  
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

[www.paudosferros.rn.gov.br](http://www.paudosferros.rn.gov.br)